



Valide aqui
este documento

Serviço do Registro de Imóveis

,, /
Telefone:

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110352 / CNM: 089698.2.0110352-97 / Recibo: 137244 / Data da Certidão: 06/10/2025.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **110352** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZT 19815 LLP

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLUFD-K74NU-9HINKA-SF663>



Valide aqui
este documento

Serviço do Registro de Imóveis

,, /
Telefone:

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110352 / CNM: 089698.2.0110352-97 / Recibo: 137244 / Data da Certidão: 06/10/2025.

MATRÍCULA

110 352

FICHA

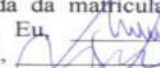
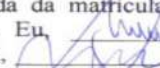
01

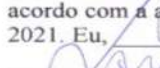
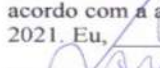
CNM: 089698.2.0110352-97

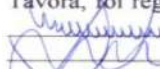
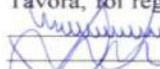
REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

APARTAMENTO 401 DO BLOCO 09 DA AVENIDA ABILIO AUGUSTO TÁVORA, a ser construído no 4º pavimento, com vaga de estacionamento coletiva, que será constituído em sua parte comum de hall e escada e, em sua parte privativa de hall, sala, circulação, 2 quartos, banheiro e cozinha, com área construída privativa de 40,54m², área de uso comum real de 60,37m², totalizando uma área da unidade de 100,91m² e a respectiva fração ideal de 0,002 avos do **LOTE N.º 01 DA AVENIDA ABILIO AUGUSTO TÁVORA**, medindo 97,03m de frente para a referida Avenida; 284,55m pelo lado esquerdo, dividido em 2 lances: sendo o 1º com 85,57m e o 2º com 198,98m, ambos confrontando com a Gleba II; 151,59m pelos fundos, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 22,95m, o 2º com 33,61m, o 3º com 26,96m e o 4º com 68,07m, todos confrontando com o Lote 3; 324,67m pelo lado direito, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 180,21m, o 2º com 20,69m, ambos confrontando com o Lote 3, o 3º com 15,50m e o 4º com 108,27m, ambos confrontando com o Lote 2, totalizando uma área de 32.552,92m². Há uma faixa de recuo de 15,00m a partir do eixo da Avenida Abilio Augusto Távora (RJ-105), situado no grupamento Residencial denominado **VALE DAS ÁGUAS**, em CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ, de propriedade da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n.º 09.625.762/0001-58, adquirido nos termos da Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 18/02/2021 no Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro 3637, fls.03-09, ato 02, devidamente registrada no R-5 da matrícula n.º 107.348, em 16/03/2021, e memorial de incorporação registrado no R-6, junto a referida da matrícula n.º 107.348 em 17/03/2021, ambas neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio 2021. Eu,  (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.

AV-1-110.352: (Protocolo n.º 128.102) – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Nos termos do requerimento da proprietária e incorporadora **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, através de seus procuradores Mauro Andre Freitas Nascimento e Patrick Pierro Vigio, datado de 13/04/2021, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem - se em patrimônio de afetação, 500 (quinhentas) unidades e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, de acordo com a averbação feita sob o Av-7, junto a matrícula 107.348, neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio 2021. Eu,  (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.

AV-2-110.352: (Protocolo n.º 128.774) – Certifico que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO – **VALE DAS ÁGUAS**, situado no Lote 01 da Avenida Abilio Augusto Távora, foi registrado na Ficha 3-Auxiliar, sob o n.º 341, neste Cartório. Nova Iguaçu, 28 de Maio 2021. Eu,  (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.

AV-3-110.352: (Protocolo n.º 129.468) – **MUDANÇA DE SEDE** – Nos termos do requerimento datado de 13/09/2021 da Tenda Negócios Imobiliários S/A, assinado digitalmente por seus representantes legais: Mauro André Freitas Nascimento e Stephanie Príncipe Boneff de Pina, instruído com cópia da Ata de Reunião de Diretoria datada de 13/09/2021, assinada digitalmente por Rodrigo Isaías Gonçalves, secretário, devidamente registrada na JUCESP sob o n.º 1.053/21-8, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a **mudança de sede da Tenda Negócios Imobiliários S/A, que passou a ser na Rua Boa Vista, n.º 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo-SP**, conforme documento arquivado. Nova Iguaçu, 10 de novembro

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLUFD-K74NU-9HNKA-SF663>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Serviço do Registro de Imóveis

,, /
Telefone:


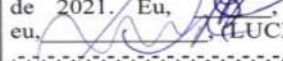
CERTIDÃO

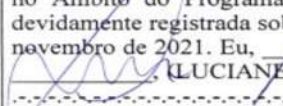
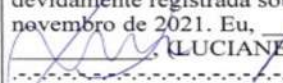
Livro: 2 / Matrícula: 110352 / CNM: 089698.2.0110352-97 / Recibo: 137244 / Data da Certidão: 06/10/2025.

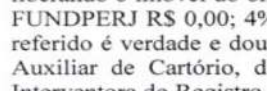
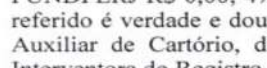
CNM: 089698.2.0110352-97


MATRÍCULA
110.352

FICHA
01V

de 2021. Eu,  (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.-----
------(Selo Eletrônico EDYX 53461 MKI).

AV-4-110.352: (Protocolo n.º 129.314) – **REMISSÃO DA HIPOTECA** – Procedeu-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** junto à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela da Caixa Econômica Federal datado de 18/06/2021, devidamente registrada sob o R-12 da matrícula 107.348, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2021. Eu,  (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.-----
------(Selo Eletrônico EDYQ 53625 AUN).

AV.5/MATRÍCULA: 110.352 PROT. 131.427 CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procedeu-se esta averbação nos termos da autorização firmada por instrumento particular datado de 13 de junho de 2022, assinado por RAFAELA MENDES VERRISMO, brasileira, casada, economiaria, filha de: Jorge Luiz Ferreira Mendes e Iracema da Silva Mendes, portadora do documento de identidade n.º 11776203-9, expedido pela Secretaria de Segurança Pública/RJ em 23/01/1996, inscrito no CPF 091.161.387-08, endereço eletrônico: Rafaela.mendes@caixa.gov.br, conforme procuração lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro 3474-P, fl 035/036 em 19/04/2021, e substabelecimento lavrado as fls 055/056, no livro 3482-P em 17/06/2021 nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado as fls 022/026 do livro n.º P-051, ato n.º 6 em 30/07/2021 no 26º Ofício de notas do Rio de Janeiro/RJ, e substabelecimento lavrado as fls 127/132 do livro n.º P-51., Ato n.º 28 em 25/11/2021 no 26º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, representante da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, para fazer constar a baixa da hipoteca registrada sob o R-11 da matrícula 107.348, mencionada no AV.4 desta matrícula, de acordo com o item 1.7 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava. Emol.: R\$ 67,72; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 1,21; 5% ISS R\$ 3,38; Total R\$ 72,31. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Nova Iguaçu, 29 de julho de 2022. Eu  Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu  Sofia Maria Magalhães Emygdio, Substituto Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino.-----
------(Selo Eletrônico EEFM 95004 LEQ)

R.6/MATRÍCULA: 110.352 PROTOCOLO: 131.427 COMPRA E VENDA. Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 13 de junho de 2022 de n.º 8.7877.1410605-8, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **NAIANE SANTOS DE AQUINO PINHEIRO**, brasileira, nascida em 02/02/1983, pensionista, portador da carteira de identidade n.º 20.501.688-4, expedida por DETRAN/RJ em 12/01/2007 e do CPF n.º 103.977.397-45, filha de: Henisa Santos de Aquino e Azarias de Aquino Neto, e-mail naipineciropink@gmail.com, viúva, residente e domiciliado em Av. Abílio Augusto Távora, 4845 em Valverde em Nova Iguaçu/RJ, por compra feita a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Cidade e Estado do São Paulo, na rua Boa Vista, n.º 280, Pavimento 8 e 9, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.625.762/0001-58 e NIRE 35.300.357.469, com seu estatuto social consolidado pela ata da AGE realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob o n.º 257.174.21-7 em 02/06/2021, neste ato representada por seus diretores, **SIDNEY OSTROWSKI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n.º 26.884.238-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 274.874.88-37 e **FABRÍCIO QUESITI ARRIVABENE**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG n.º 244.208.165 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 260.101.158-46, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores **ANGELA MARIA IZAIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, e  continua na ficha 02

Sofia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLUFD-K74NU-9HNKA-SF663>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Serviço do Registro de Imóveis

Telefone:

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110352 / CNM: 089698.2.0110352-97 / Recibo: 137244 / Data da Certidão: 06/10/2025.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 089698.2.0110352-97
110.352	02	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU REGISTRO GERAL

portadora da cédula de identidade RG nº 21.289.651-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.115.277-10; ILANA MATOS YOUSEF, brasileira, casada, internacionalista, portadora da cédula de identidade RG nº 10.582.507-9 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.055.487-56; KARINE APARECIDA THEODORO DA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, coordenadora de repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 11.709.903-6 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.850.177-70; OTAVIA MONTEIRO DE LIMA, brasileira, solteira, supervisora líder de repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 12.253.223-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.143.627-05; PALOMA TRAVASSOS SABINO DAS CHAGAS PEREIRA, brasileira, casada, supervisora de repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 27.930.272-3 DETRAM/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.726.057-30 e VANESSA BERBARDINO RODRIGUES FREIRE, brasileira, casada, analista de relacionamento com clientes, portadora da cédula de identidade RG nº 12.681.105-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.828.147-02, conforme procuração lavrada nas páginas 315/362 do livro 0570 em 12/07/2021 no 30º Tabelião de Notas Cartório Blasco de São Paulo/SP, endereço eletrônico: registorj@tenda.com, tendo como interveniente construtora/fiadora **CONSTRUTORA TENDA S/A**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, Pavimento 8 e 9, Centro, inscrita no CNPJ 71.476.527/0001-35 e NIRE 35.300.348.206 com seu estatuto social consolidado pela ata da AGE realizada em 10/07/2020, registrada na JUCESP sob o nº 401.200/20-6 em 28/09/2020, neste ato representada por seus diretos SIDNEY OSTROWSKI e FABRICIO QUESITI ARRIVABENE, qualificados acima e seus procuradores ANGELA MARIA IZAIAS PEREIRA, ILANA MATOS YOUSEF, KARINE APARECIDA THEODORO DA SILVA DE ANDRADE, OTAVIA MONTEIRO DE LIMA, PALOMA TRAVASSOS SABINO DAS CHAGAS PEREIRA e VANESSA BERBARDINO RODRIGUES FREIRE, já qualificados, pelo valor de R\$ 150.037,00 (cento e cinquenta mil, trinte e sete reais), sendo utilizado o valor de R\$ 23.270,00 através de recursos próprios; R\$ 0,00 através de recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 13.167,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 113.600,00 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados, os documentos pertinentes a consecução desse registro. O ITBI foi recolhido à PMNI pela guia nº 2022/001993 em 24/06/2022 no valor de R\$ 4.508,01, sendo avaliado em R\$ 150.037,00, foi apresentada a certidão de retificação de ITBI nº 2022/000619 datada de 19/07/2022, e inscrição do imóvel na PMNI sob o nº 952411. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.22.07.29.30.386 em 29/07/2022, referente a indisponibilidade dos bens e consulta procedida pela Central Nacional de indisponibilidade de bens em 29/07/2022 com código HASH ae13 .7d29 .0d1b. 6781. 08e3 .4da9. 713f. 8327. 7d22. e8ec. Emol.: R\$ 946,84; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 18,64; 5% ISS R\$ 47,34; DISTRIBUIÇÃO R\$ 34,97; Total R\$ 1.047,79. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 29 de julho de 2022. Eu Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu Sofia Maria Magalhães Emygdio, Substituto Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEFM 95006 XGE)

R.7/MATRÍCULA: 110.352 PROTOCOLO: 131.427 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R.6, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no AV.5, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido a devedora **NAIANE SANTOS DE AQUINO PINHEIRO**, já qualificado no R.6, pelo valor de R\$ 113.600,00. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (Financiamento) R\$ 113.600,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 142.000,00; Prazo total: Construção/legalização: 26 meses; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal 6,00 - Efetiva 6,1677- Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 681,08; Tarifa de Administração: R\$ 25,00; Seguro: R\$ 23,81; Total: 729,89 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 15/07/2022 - Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 6.3. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada lei 9.514/97 foi

Sofia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 947781

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLUFD-K74NU-9HNKA-SF663>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Serviço do Registro de Imóveis

Telefone:

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110352 / CNM: 089698.2.0110352-97 / Recibo: 137244 / Data da Certidão: 06/10/2025.

CNM: 089698.2.0110352-97

MATRÍCULA
110.352

FICHA
02v

indicado o valor de R\$ 142.000,00. Emol.: R\$ 932,46; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 18,64; 5% ISS R\$ 46,62; Total R\$ 997,72. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 29 de julho de 2022. Eu Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituto Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino.-----Sonia Maria Magalhães Emygdio (Selo Eletrônico EEFM 95007 AUL)

Substituto
Matrícula 94/781

Av.8-110.352 – Protocolo: 135.704 – HABITE-SE: Por Requerimento datado de 15/06/2023, da Tenda Negócios Imobiliários S.A., qualificada acima, na qualidade de interessada, neste ato representada por seus procuradores: Leandro Soares Souza, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB n.º 199.197, inscrito no CPF sob o n.º 106.972.347-97, e Adriana de Miranda Santos, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, gerente legalização, portadora da identidade RG n.º 11.277.058-1 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 087.839.127-46, conforme certidão da procuração lavrada no 3º Cartório Blasco, Cidade de São Paulo, em 04/07/2022, livro 658, fls. 347/378, procede-se esta averbação para fazer constar a **construção do apartamento e bloco constante no caput desta matrícula, com entrada pela Avenida Abílio Augusto Távora, n.º 6.045, registro de IPTU n.º 952411-8**, com uma área construída de 40,54m², de utilização residencial, edificado no lote objeto desta matrícula, vistoriado em 24/05/2023, legalizado e em condições de *habitabilidade*, através do processo n.º 2020/031234, conforme certidão de habite-se n.º 513/2023 expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ em 26/06/2023, assinada por Jose Reginaldo Bastos da Cruz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, matrícula n.º 60/726.856-8, arquivada; e em virtude desta averbação, **fica extinto, portanto, sem mais efeito legal, o Patrimônio de Afetação averbado sob o Av-1**, da presente matrícula, de acordo com o artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro/RJ. Emol.: R\$ 268,45; 20% FETJ: R\$ 0,00; 5% FUNPERJ: R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ: R\$ 0,00; 4% FUNARPEN: R\$ 0,00; 2% PMCMV: R\$ 5,36; 5% ISS: R\$ 13,42; Selo R\$ 2,48, Total: R\$ 289,71. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 12/09/2023. Eu, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino.-----Sonia Maria Magalhães Emygdio (Selo Eletrônico EEOS 70793 DKN).

Av.9: 110.352 Protocolo 139.609 INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício n.º 498050/2024 datado de 04 de julho de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o n.º 43452 e registrada sob o n.º 76447, em 25/07/2024, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar: NAIANE SANTOS DE AQUINO PINHEIRO, no dia 01/08/2024, às 12h e 10min, que chegando ao local do endereço indicado, um homem, que se identificou como GERALDO JUNIOR (porteiro), com documento de identificação CPF: 11989158706, recebeu a notificação e exarou assinatura, conforme Certidão de Notificação do Cartório do 3º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, datada de 08 de agosto de 2024, assinada digitalmente por ANA PAULA JESUS DOS SANTOS BAPTISTA, Escrevente autorizado do Registro de Títulos e Documentos de Nova Iguaçu- Serviço do 3º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, em 29/07/2024, arquivada. Emol.: R\$ 692,20; FETJ R\$ 138,43; FUNPERJ R\$ 34,60; FUNDPERJ R\$ 34,60; FUNARPEN R\$ 41,52; PMCMV R\$ 13,84; ISS R\$ 34,60; SELO R\$ 5,18; PRENOTAÇÃO R\$ 44,22. Total R\$ 994,97. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2024. Eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, Matr. CGJ n.º 94/781, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEUT 07404 FBB

Av.10 – 110.352 – Protocolo – 145.016 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício n.º 498050/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 09/04/2025 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n.º 878771410605-8, firmado em 13/06/2022, registrado no R.3 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a
(Continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLUFD-K74NU-9HNKA-SF663>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Telefone:

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110352 / CNM: 089698.2.0110352-97 / Recibo: 137244 / Data da Certidão: 06/10/2025.

CNM: 089698.2.0110352-97

MATRÍCULA
110.352

FICHA
03

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2025/003560, número do Título 202401162187 em 25/11/2024, no valor de R\$ 5.557,03, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 952411. Emol.: R\$ 734,83; FETJ R\$ 146,96; FUNPERJ R\$ 36,74; FUNDPERJ R\$ 36,74; FUNARPEN R\$ 44,08; PMCMV R\$ 14,69; ISS R\$ 36,74; SELO R\$ 2,87; Total R\$ 1.053,65. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 06/10/2025. E eu Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/23345, digitei. E eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.------(Selo Eletrônico EEZT 19761 SVD)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLUFD-K74NU-9HNKA-SF663>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

